



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO

Atesto, a pedido da parte interessada, que neste órgão público PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, para fins de comprovação, que o solicitante HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL, matricula JUCEPAR 653, situado no endereço Rua Padre Anchieta, 2540, sala 401, Champagnat — Curitiba/Pr. Executa serviços de avaliação, organização, cedendo a infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilões públicos extrajudiciais, com utilização de recursos de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, pós leilão. Como por exemplo, os leilões que abaixo se expõe:

Leilão /Edital 001/2021 - Leilão de inservíveis desta municipalidade, veículos, equipamentos, bens móveis em geral - objeto do Edital de Leilão nº 001/2021- realizado no dia 15 de outubro de 2021.

Leilão com produto final no valorde R\$ 674.405,00

Leilão /Edital 002/2021 - Leilão de inservíveis desta municipalidade, veículos, equipamentos, bens móveis em geral - objeto do Edital de Leilão nº 001/2021- realizado no dia 1 de dezembro de 2021.

Leilão com produto final no valorde R\$ 73.100,00

Certifico, ainda, que HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Foz do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELO LUIZ

SANTI:89993659991

MARCELO LUIZ SANTI

**Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR**

Assinado de forma digital por
MARCELO LUIZ
SANTI:89993659991
Dados: 2023.02.10 11:02:40 -03'00'



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXIV

Edição nº 4.247 de 29 de Setembro de 2021

Nº de Páginas: 50

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	2
DECRETO	2
PORTARIAS	3
EDITAL DE LANÇAMENTO DO ISSQN	8
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	13
ACOLHIMENTO	39
AVISO DE LICITAÇÃO.....	39
TERMOS DE RATIFICAÇÕES.....	39
HOMOLOGAÇÕES	40
DECISÃO.....	41
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	41
ATOS DO LEGISLATIVO	43
AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	43
FOZPREV	43
EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO.....	43
FOZHABITA	45
PORTARIA	45
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	46
RESOLUÇÃO	46
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	48
PORTARIAS.....	48
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO	49

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-1393 / 2105-1395

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com
SITE: www5.pmf.iguaçu.pr.gov.br/diarioOficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997

LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010

DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ACOLHIMENTO

Autos de Processo Administrativa - **PROJUR 834**

Portaria 72.098, publicada no DOM nº 4.161, de 31 de maio de 2021

Vistos e examinados estes autos, assim decido:

Acolher o relatório conclusivo apresentado pela Comissão de Processos Administrativos, instituído através da Portaria nº 72.097, publicada no DOM nº 4.161, de 31 de maio de 2021, considerando que o servidor **Ivan Carlos Diesel**, matrícula nº 21.415-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio, lotado na Secretaria Municipal da Educação, praticou a falta disciplinar capitulada no artigo 232, c/c artigo 229, inciso II, ambas da LC 17/1993, ante a ausência intencional ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, **DETERMINO a aplicação da penalidade de demissão do servidor IVAN CARLOS DIESEL.**

Publique-se. Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 27 de setembro de 2021

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará a seguinte licitação:

Leilão nº. 001/2021

Objeto: Constitui-se objeto da licitação a Realização de leilão público, de forma exclusivamente online, para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como Ociosos, Antieconômicos ou Irrecuperáveis pertencentes ao patrimônio do Município de Foz do Iguaçu/PR.

O leilão público exclusivamente de modo on-line, terá abertura dos lotes para lance **no dia 01 de outubro de 2021, tendo seu encerramento no dia 15 de outubro de 2021** a partir das 09H00, através do sítio eletrônico www.kronbergleiloes.com.br.

O edital poderá ser retirado no site www.kronbergleiloes.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521- 12.23 com Marcelo Luiz Santi.

Foz do Iguaçu-PR, 29 de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 61/2021**, autuado com o número de processo **nº 52872/2021**, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à aquisição de medicamento FLETOP LOÇÃO frasco 200ml (seis unidades), para atendimento de demanda judicial autos n. 0003992-91.2019.8.16.0030, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu/PR, em favor de VILMAR JOSÉ MARTINS.

Em favor de: FARMÁCIA PANCIER E AMBONI LTDA

CNPJ: 02.042.206/0001-00

Valor total: R\$ 281,94 (duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)

Foz do Iguaçu, 29 de setembro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Art. 3º - O candidato com deficiência, quando convocado para a contratação, ao ser encaminhado para exames admissionais deverá apresentar-se portando o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

Art. 4º - O candidato será encaminhado para a retirada da **REQUISIÇÃO**, autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação.

Art. 5º - O candidato deverá comparecer **em jejum para** a realização do exame admissional.

Art. 6º - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desclassificado, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

Art. 7º - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do concurso, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

Art. 8º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no **Edital 01.001/2020**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 29 de setembro de 2021.

Amon Mendes Franco De Sousa
Diretor Presidente
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Portaria nº 005/2021 – Conselho Curador de 16 de setembro de 2021



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO 001/20021

O Município de **Foz do Iguaçu**, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Francisco Lacerda Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Federal n° 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de **LEILÃO ONLINE**, do tipo maior lance de cada lote, por meio do Leiloeiro Público Oficial, **HELICIO KRONBERG**, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o número 653, nos termos e condições deste Edital

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 52.727/2021.

01 –OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objetivo **“LEILÃO DE INSERVÍVEIS DESTA MUNICIPALIDADE”**.

Anexo I: Lotes

Anexo II: Justificativa e demais informações

02 - DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. O leilão público exclusivamente de modo on-line, terá abertura dos lotes para lance no dia **01 de outubro de 2021**, tendo seu encerramento no dia **15 de outubro de 2021**, através do sítio eletrônico www.kronbergleiloes.com.br, NOS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTOS NESTE EDITAL. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, não existindo, portanto, qualquer espécie de garantia, renunciando o arrematante o direito de reclamar por vícios redibitórios. Portanto, caberá aos interessados vistoriar os bens antes de ofertar lance em leilão.

2.2 A finalização do leilão se dará a partir das 09H00 do **dia 15 de outubro de 2021** com abertura de contagem regressiva de **90 (noventa) segundos** para o 1º lote, tendo o último lance sendo considerado como vencedor. Caso nesse interstício novo lance seja dado, a contagem será reiniciada até que nenhum lance cubra o imediatamente anterior. Finalizado o 1º lote, será aberta a contagem do segundo e assim sucessivamente. Lotes sem lances terão da mesma forma a temporização de **90 (noventa) segundos**. Findo o qual não havendo lance será considerado deserto. Não haverá reabertura de lotes encerrados.

03– PARTICIPAÇÃO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física – **CPF/MF**, devendo enviar documento de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço.

3.2. Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no **CNPJ/MF**, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá enviar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e presente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.kronbergleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

3.4. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 24 horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

3.5. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação da forma online;

3.6. Estão impedidos de participar, direta ou indiretamente, ofertar lances ou adquirir lotes do presente leilão, servidores da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93, Vereadores da Câmara Municipal Foz do Iguaçu/PR conforme Art 63, I - A e B, do regimento interno da Câmara de Vereadores, bem como o Leiloeiro Oficial designado e a sua equipe;

3.7. Neste Leilão **NÃO** poderão participar pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, desde que sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do art.87 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

04 – VISITAS

4.1 Os bens, objeto desta licitação, poderão ser visitados, examinados e vistoriados entre os dias 13 e 14 de outubro de 2021 no horário das 09H00 às 12H00 e 13H30 as 16H30, mediante prévio agendamento a ser realizado pelo telefone (45) 3521-1223, com Marcelo Luiz Santi ou (45) 3521-1721 com Alcir Franco, sendo os endereços de visitação os seguintes:

4.2 Bens móveis, processamento de dados e eletrônicos:

a) Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, Rodovia das Cataratas, Km 19,5 via de acesso ao Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu;

b) Depósito de bens, Rua Julio Carneiro Portes, 80, Jd. Jupira



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4.3 **Veículos:** Rua Di Cavalcanti, 1415, Vila Portes, Foz do Iguaçu/PR

05 – ESTADO DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR ou ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos, vícios ocultos ou consertos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

5.2. Não correrá por conta da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR ou do Leiloeiro Oficial (*mero mandatário*) despesas que recaírem sobre o bem arrematado, devidas após a arrematação, provenientes de multas, taxa de licenciamento, seguro obrigatório DPVAT e de reativação de placas.

06 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ser feito à VISTA, até 48h após o encerramento do Leilão, de 100% (*cem por cento*) do valor correspondente ao maior lance ofertado, e mais 5% (*cinco por cento*) do valor total como comissão do Leiloeiro.

6.2. Formas de Pagamento:

6.2.1 – O pagamento do bem e da comissão do leiloeiro deverá ser feito através de depósitos bancários, cujo bem somente será liberado após sua compensação.

6.2.2 - O pagamento dos valores de arrematação deverá ser efetuado até o final do horário bancário do dia 19 de outubro de 2021, através de depósito bancário identificado na conta corrente abaixo, Em nome da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, CNPJ 76.206.606/0001-40:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0589-1

Conta Corrente: 006.00000093-3

6.3 O valor da comissão do leiloeiro referente a 5% (cinco por cento) do valor do bem deverá ser feito através de depósito poderá ser feito através de depósito bancário identificado, ou transferência eletrônica – PIX, devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ do depositante:

Banco: Itaú

Agência 3835

Conta Corrente nº 82415-6



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ou por transferência eletrônica **PIX**, através da chave **helcio.kronberg@gmail.com**.

6.4. Efetivado os depósitos mencionados nos itens 6.2.2 e 6.3, o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail: "liquidacao@kronbergleiloes.com.br".

6.5. As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante ou da empresa da qual é proprietário, mediante apresentação de contrato social. Não será permitida emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação;

6.6. Para as arrematações efetivadas através **do ambiente online**, o leiloeiro encaminhará ao arrematante a liquidação em até 48h;

6.7. Efetivado o depósito, o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail: liquidacao@kronbergleiloes.com.br

6.8. O pagamento deverá ser realizado, em até 48 horas após o término do mesmo. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

07 – RETIRADA DOS BENS

7.1. Os bens deverão ser retirados a partir do dia 20 de outubro de 2021 até o dia 22 de novembro de 2021, para tanto o arrematante deverá agendar a retirada com a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, no telefone (45) 3521-1223, com Marcelo Luiz Santi ou (45) 3521-1721 com Alcir Franco, devendo apresentar a Nota Fiscal de Venda em Leilão, comprovantes de pagamentos ao Município e ao Leiloeiro, documentos de identificação pessoal com foto e cópia do contrato social quando empresa.

7.1.1 O não comparecimento na data e dia acertado, incorrerá em pagamento de estadia de R\$ 100,00(cem reais) por dia, em prazo máximo de 30 dias.

7.1.2 – Findo o prazo acima (30 dias) da data agendada para a retirada dos bens, os mesmos serão revertidos para a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão.

7.2. A retirada dos bens ficará vinculada à compensação do pagamento, à integralização de depósito bancário ou do pagamento do boleto bancário, para arrematações online, e à apresentação da Nota de Venda em Leilão. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da nota de venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão do leiloeiro;



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

7.3. No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada, assinará o “Termo de Entrega de Bens”, em três vias, também assinará o “Termo de Compromisso/Responsabilidade”, referente à habilitação legal para transporte e destinação dos mesmos;

7.4. A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de autorização do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida;

7.5. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes de sua retirada;

08 – DAS SANÇÕES

8.1. Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações todo licitante que participar do Leilão, podendo a Administração, garantida contraditório e ampla defesa, aplicar as sanções, prevista na legislação quando necessário for.

09 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Após o lance aceito, nunca ao inferior da avaliação, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço e documentos, para emissão da Nota de Venda em leilão;

9.2. No caso de desistência, o arrematante pagará uma multa de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor da arrematação, bem como ficará sujeito as sanções legais, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.2.1 - O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência (*com o conseqüente desfazimento da arrematação*) ou desistência, pelo arrematante.

9.3. Fica reservado ao Comitente, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação;

9.4. No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi amplamente distribuído, publicado **no Diário Oficial da União, bem como Jornal Oficial do Município** bem como na página oficial do leiloeiro contratado, qual seja www.kronbergleiloes.com.br;

9.6. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

9.7. A comitente entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Outras despesas de transferências, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão, correrão por conta do arrematante. Não havendo o que se falar de responsabilidade pelo Leiloeiro;

9.8. A documentação necessária à transferência de propriedade do veículo será encaminhada e providenciada junto ao CIRETRAN pelo Comitente, todas as despesas necessárias ficarão sob responsabilidade do arrematante. Não havendo o que se falar de responsabilidade pelo Leiloeiro;

9.9. Comitente e o Leiloeiro não respondem por ICMS de contribuinte para emitir Nota Fiscal de entrada ou providenciar a guia de recolhimento (GR/PR) junto ao fisco estadual, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante;

9.10. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

9.11. A Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR se reserva o direito de revogar ou anular este Leilão, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Órgão.

10 – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Foz do Iguaçu/PR, 29 de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS

LOTES PARA LEILÃO PÚBLICO – nº 01/2021

LOTE 1			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Ford/F1000 HSD XLT, ano 1997/1998, placa KDA-0C62	4.900,00	8.500,00
2	GM/Corsa Hatch, ano 2002/2003, placa AKN-8781	3.100,00	
3	Fiat/Brava SX, ano 1999/2000, placa CPP-2529	500,00	

LOTE 2			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Nissan/Grand Livina 1.8S, ano 2012/2013, placa AWN-3239	5.600,00	9.500,00
2	Fiat/Uno Mille Fire Flex, ano 2008/2008, placa APU-2960	3.900,00	

LOTE 3			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Fiat/Ducato Minibus, ano 2005/2006, placa AMV-8A85	4.300,00	8.700,00
2	Ford/Ecosport XLT 1.6 Flex, ano 2010/2011, placa ASY-6138	4.400,00	

LOTE 4			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Renault/Master Minibus 16, ano 2004/2004, placa JGJ-4F16	5.400,00	8.800,00
2	GM/S10 Colina Diesel 4x4, ano 2005/2006, placa ANH-5579	3.400,00	

LOTE 5			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	VW/kombi, ano 2010/2011, placa ATH-0421	4.700,00	8.100,00
2	VW/Kombi, ano 2002/2003, placa AKJ-3371	3.400,00	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE 6			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Imp/GM Silverado DLX T, ano 1998/1999, placa CNV-7086	7.100,00	10.300,00
2	I/GM Classic Life, ano 2006/2007, placa AOD-8569	3.200,00	

LOTE 7			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Ford/Cargo 1415, ano 1999/1999, placa CYF-2415	17.200,00	22.800,00
2	Iveco/Daily 13 RontanAmb, ano 2004/2004, placa AON-3448, diesel	5.600,00	

LOTE 8			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Toyota/Bandeirante BJ55LP BL3, ano 2000/2001, placa AJN-2658	4.900,00	6.600,00
2	Fiat/Uno Mille Economy, ano 2009/2010, placa ARO-6805	1.700,00	

LOTE 9			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	VW/8.140, ano 1998/1998, placa AHV-2611	11.200,00	14.700,00
2	GM/Vectra GLS, ano 2000/2000, placa CGN-1991	3.500,00	

LOTE 10			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	GM/Astra HB 2P Elegance, ano 2004/2005, placa ALU-2024	3.100,00	5.700,00
2	Fiat/Palio Fire Flex, ano 2007/2008, placa DUC-8A30	2.600,00	

LOTE 11			
Seq.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Ford/Ecosport XLT 1.6 Flex, ano 2006/2006, placa LUU-6495	3.900,00	7.200,00
2	GM/Blazer Executive, ano 2002/2002, placa AKF-3568	3.300,00	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE 12			
Seq.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Ford/Ecosport XLT 1.6 Flex, ano 2010/2011, placa ASY-6696	3.900,00	6.900,00
2	Ford/Ecosport XLT 1.6 Flex, ano 2010/2011, placa ASY-6120	3.000,00	

LOTE 13			
Seq.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	VW/Kombi, ano 2003/2003, placa ALN-8577	4.700,00	20.100,00
2	I/Ford Ranger XL 13P, ano 2010/2011, placa ATI-2171, diesel	15.400,00	

LOTE 14			
Seq.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	MMC/L200 Sport 4x4 HPE, ano 2006/2007, placa ASP-4985	12.000,00	15.100,00
2	Ford/Fiesta Street, ano 2005/2005, placa AMR-8069	3.100,00	

LOTE 15			
Seq.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Fiat/Uno Mille Fire Flex, ano 2007/2007, placa AOK-4176 (Sucata)	600,00	1.400,00
2	Fiat/Fiorino IE, ano 1998/1998, placa CMP-4059 (Sucata)	800,00	

LOTE 16			
Seq.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Motoniveladora Caterpillar 140	12.500,00	12.500,00

LOTE 17			
Seq.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Retroescavadeira, Massey Ferguson, MF-96	35.400,00	36.800,00
2	Rolo Compactador CG-11	1.200,00	

LOTE 18			
Seq.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Vibroacabadora AS 230 – Ciber	26.500,00	26.500,00



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE 19			
Seq.	Descrição	Quantidade	Valor do Lote (R\$)
1	Alicate dentista	2	11.900,00
2	Amalgamador	1	
3	Analizador Bioquimico	1	
4	Analizador hematológico	1	
5	Aparelho de pressão arterial analógico	3	
6	Aparelho pressão arterial coluna de mercurio	46	
7	Aquecedor	8	
8	Armários	69	
9	Arquivos em aço	198	
10	Aspirador cirúrgico	4	
11	Audiometro	3	
12	Autoclave de bancada	18	
13	Autoclave grande	4	
14	Balança açougue mecânica	1	
15	Balança antropométrica eletrônica	9	
16	Balança antropométrica mecânica	23	
17	Balança de chão eletônica	2	
18	Balança Para cadeirante	3	
19	Balança para obesos	4	
20	Balança Pediatrica eletrônica	13	
21	Balança pediatrica mecânica	22	
22	Balcão metálico	3	
23	Banco de cinema 3 lugares	5	
24	Banco de veículo 3 lugares	1	
25	Banco estofado em courvim	4	
26	Banheira	1	
27	Banho maria buffet	1	
28	Banho maria hospitalar	1	
29	Base para soro	92	
30	batedeira industrial	2	
31	Bebedouro	39	
32	Bebedouro industrial	8	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

33	Berço hospitalar	130
34	Bicicleta ergométrica	1
35	Biombo para raio-x	1
36	Biombos	104
37	Bisturi eletrônico	8
38	Bomba de infusão	3
39	Cabine para audiometria	1
40	Cadeira de banho	45
41	Cadeira de rodas	64
42	Cadeira giratória dentista	7
43	Cadeira odontológica	35
44	Cadeira odontológica simples	2
45	Cadeirão de alimentação infantil	27
46	Cama cirurgica	1
47	Cama hospitalar fawler	236
48	Cama hospitalar tradicional adulto	18
49	Câmara fria 4 portas	7
50	Cancela para portão estacionamento	1
51	Cardioversor	1
52	Carrinho auxiliar	23
53	Carrinho baú	1
54	Carrinho para autoclave	4
55	Carrinho para cilindro	2
56	Carrinho para maca	20
57	Centrifuga de roupas	1
58	Centrifuga laboratorial	1
59	Centrifura de bancada	11
60	Colposcópio	3
61	Compressor de ar	2
62	Contador de tempo laboratorial	1
63	Controle para Raio x	1
64	Cuspideira odontológica	12
65	descascador industrial de legumes	1
66	Desfibrilador	2
67	Detector fetal	3
68	Eletrocardiógrafo	1



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

69	Elevador para almoxarifado	1
70	Enceradeira Bailarina	2
71	Equipo odontológico	17
72	Escadas	178
73	Escrivaninha hospitalar	1
74	Esfigmomanômetro	30
75	Espectrofotometro	1
76	estante com prateleiras	72
77	Estante para pão	6
78	Estimulador de fisioterapia	2
79	Estufa laboratorial	3
80	exprededor de fruta industrial	1
81	Foco auxiliar	16
82	Foco cirurgico/Odontológico	9
83	Fogão	13
84	Forceps metálicos	211
85	Forno elétrico	4
86	fotopolimerizador	1
87	Freezer horizontal 1 tampa	7
88	Freezer horizontal 2 tampas	11
89	Freezer Hospitalar	1
90	Freezer vertical	3
91	Frigobar	5
92	Gaveteiro	1
93	Geladeira	23
94	Giroflex para ambulância	1
95	Hamper	32
96	Incubadora laboratorial	1
97	Lavadora de roupas	15
98	Liquidificador convencional	3
99	liquidificador industrial 20 litros	7
100	Lixeira	108
101	Longarina	247
102	Maca	111
103	Maca ginecológica	44
104	Maca infantil	15



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

105	Maca inox centro cirurgico	10
106	Maca socorrista	6
107	Mapoteca	2
108	Máquina de cozimento e mistura	1
109	Mesa cirurgica	1
110	Mesa de cabeceira	20
111	Mesa de cabeceira com mesa de mayo	40
112	Mesa de mayo	121
113	Mesa para raio-x	4
114	Mesinha auxiliar	5
115	microondas	16
116	Mocho odontológico	38
117	Monitor multiparâmetro	9
118	Nebulizador	2
119	Negatoscópico	26
120	Oxímetro	2
121	Papagaio para urina	1
122	Parte superior de suporte de soro	227
123	parte superior de suporte para braço	174
124	Pinças	38
125	Poltrona	2
126	Poltrona para soroterapia	156
127	Rack para informática	4
128	Raio-X odontológico	5
129	Raio-X portátil	2
130	Refrigerador para medicamentos	1
131	Refrigerador para vacina	1
132	Respirador hospitalar	5
133	Roçadeira de grama	6
134	Roupeiro	35
135	Secador de raio-X	1
136	Secadora de roupas	1
137	Seladora hospitalar	6
138	Simulador de remo	2
139	Sofá para acompanhante	1
140	Suporte para braço	11



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

141	suporte para soro completo	114
142	Tesouras	86
143	Ventilador de parede	36
144	Ventilador de teto	2
145	Ventilador pedestal	12

LOTE 20			
Seq.	Descrição	Quantidade	Valor do Lote (R\$)
1	Antena de dados	13	6.600,00
2	Aparelho de DVD	56	
3	Aparelho VHS	38	
4	Ar de Janela	68	
5	Batedeira convencional	1	
6	Binóculo	2	
7	Cafeteira	1	
8	Caixa de som	15	
9	Calculadora contábil	30	
10	Câmera de monitoramento	10	
11	Câmera fotográfica	12	
12	Central Pabx	2	
13	Central Voip	2	
14	Cilindro de massa elétrico	3	
15	Computador all-in-one	40	
16	Condensadora de ar-condicionado	84	
17	Conector PTP	2	
18	Controlador Wireless	1	
19	Cortina de ar	5	
20	Gabinete de computador	1038	
21	Detector de metais	2	
22	Discador headset	31	
23	Estabilizador de tensão	104	
24	Estufa para salgados	1	
25	Evaporadora de ar-condicionado	40	
26	Ferro de passar roupas	1	
27	Filmadora	2	
28	Filtro de linha	7	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

29	Fogão industrial	26	
30	Fonte de corrente contínua	2	
31	Fragmentadora de papel	4	
32	Furadeira	1	
33	Guilhotina para papel	2	
34	Impressora	418	
35	Impressora de cartão	1	
36	Impressora multifuncional	28	
37	Impressora para nota fiscal	7	
38	Lavadora de alta pressão	3	
39	Liquidificador	1	
40	Lixadeira	1	
41	Luz de emergência	1	
42	Máquina de escrever	35	
43	Mimeógrafo	46	
44	Modem	37	
45	Monitor de computador tela plana	180	
46	Monitor de computador tubo	579	
47	Motores/compressores/Bomba d'agua	14	
48	Nobreak	1	
49	Notebook	7	
50	Pc expansion	29	
51	Phmetro	1	
52	Plotter	1	
53	Projeter eletrônico	5	
54	Rádios	19	
55	Rádio comunicador	1	
56	Retroprojeter para transparência	21	
57	Scanner	8	
58	Switch	66	
60	Telefone com fio	276	
61	Telefone fax	81	
62	Telefone sem fio	20	
63	Televisor de tubo	96	
64	Unidade para filmes	1	
65	Webcam	9	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

66	Fritadeira	1	
67	Forno elétrico	1	
68	Relógio ponto	2	
69	Bisturi eletrônico	1	
70	Balança pediátrica mecânica	1	
71	Antena de dados	13	

Lote 21			
Seq.	Descrição	Quantidade	Valor do Lote (R\$)
1	Agitador magnético	1	12.200,00
2	Agitador de peneiras	1	
3	Batedeira/misturador pequeno	1	
4	Batedeira/misturador grande	1	
5	Componente de resfriador de ar	1	
6	Compressora de comprimidos	1	
7	Deionizador/filtro	2	
8	Dozadora 1 bico	1	
9	Envasadora de líquidos	1	
10	Estufa	1	
11	Estufa de secagem	1	
12	Friabilometro de comprimidos	1	
13	Misturador em "V"	1	
14	Misturador	1	
15	Seladora de blister	1	

LOTE 22			
Seq.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Vagão de trem	3.700,00	3.700,00

TOTAL GERAL DE BENS AVALIADOS	R\$ 264.400,00
--------------------------------------	-----------------------



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

JUSTIFICATIVA E DEMAIS INFORMAÇÕES

1. OBJETO

Constitui-se objeto desta licitação a Realização de leilão público, de forma exclusivamente on-line, para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como *Ociosos, Antieconômicos ou Irrecuperáveis* pertencentes ao patrimônio do Município de Foz de Iguaçu/PR, conforme especificações descritas **Laudo de Inservibilidade – nº 01/2021**, elaborado pela Comissão com o fim específico de avaliar e atestar a condição de bens patrimoniais quanto à inservibilidade, para proceder baixa do Patrimônio Público Municipal por meio de Leilão Público, constituída através da Portaria nº 71.605, de 08 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 72.633, de 02 de setembro de 2021 em vista da necessidade de desfazimento dos referidos bens.

2. JUSTIFICATIVA

A administração pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes.

Justifica-se também tal desfazimento pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial, custos estes com locação de locais para armazenagem, ou com a destinação de próprios públicos para este fim.

Não menos importante destacar que tais bens foram avaliados por Comissão com o fim específico de avaliar e atestar a condição de bens patrimoniais quanto à inservibilidade, para proceder baixa do Patrimônio Público Municipal por meio de Leilão Público, constituída através da Portaria nº 71.605, de 08 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 72.633, de 02 de setembro de 2021 que se baseou em análise pessoal criteriosa dos bens, assim como Laudos Técnicos e Pareceres emitidos por Secretarias consultadas, onde procedeu sua deliberação classificando os mesmos de acordo com sua situação ou estado de conservação.

3. DA RESPONSABILIDADE PELA REALIZAÇÃO DO CERTAME

O Leilão Público será realizado na data e horários especificados no Item 8. deste Termo de Referência, por meio exclusivamente *on-line*, sob a responsabilidade de Leiloeiro Oficial, contratado por esta Prefeitura Municipal, contrato nº 277/2018, de 20 de novembro de 2018.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS BENS A SEREM ALIENADOS



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Os bens estão relacionados no anexo I deste Termo de Referência e serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

5. DO VALOR

Os bens serão vendidos em lotes. O valor atribuído aos lotes teve por base avaliação realizada pela Comissão com o fim específico de avaliar e atestar a condição de bens patrimoniais quanto à inservibilidade, para proceder baixa do Patrimônio Público Municipal por meio de Leilão Público, constituída através da Portaria nº 71.605, de 08 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 72.633, de 02 de setembro de 2021, totalizando **264.400,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)** conforme o Anexo I deste Termo de Referência.

Ressalta-se que tais valores foram atribuídos tendo por base avaliação prévia efetuada por leiloeiro contratado pela Prefeitura Municipal, que aparecem demonstradas nos Laudos nº: 590-09/2021, 595/2021, 596-09/2021 e 598-09/2021, emitidos pelo Leiloeiro Hécio Kronberg, que pressupõe-se possui o necessário conhecimento técnico para a avaliação e elaboração de tais laudos.

6. DA VISITAÇÃO E VISTORIA DOS BENS

Os bens, objeto desta licitação, poderão ser visitados, examinados e vistoriados entre os dias **13 e 14 de outubro de 2021** no horário das 09H00 às 12H00 e 13H30 às 16H30, mediante prévio agendamento a ser realizado pelo telefone (45) 3521-1223, com Marcelo Luiz Santi ou (45) 3521-1721 com Alcir Franco, sendo os endereços de visita os seguintes:

Bens móveis, processamento de dados e eletrônicos:

- a) Ce
tro de Convenções de Foz do Iguaçu, Rodovia das Cataratas, Km 19,5, via de acesso ao Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu; e
- b) De
pósito de bens, Rua Julio Carneiro Portes, 80, Jd. Jupira.

Veículos:

- A) Ru
a Di Cavalcanti, 1415, Vila Portes, Foz do Iguaçu/PR.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito À VISTA, de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao maior lance ofertado, e mais 5% (cinco por cento) do valor total como comissão do Leiloeiro.

Formas de Pagamento:



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O pagamento do bem e da comissão do leiloeiro deverão ser realizados através de depósitos bancários, cujo bem somente será liberado após sua compensação.

O pagamento dos valores de arrematação deverão ser efetuados até o final do horário bancário do dia 19 de outubro de 2021, através de depósito bancário identificado nas contas corrente abaixo:

Em nome da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, CNPJ 76.206.606/0001-40:

Banco:Caixa Econômica Federal
Agência: 0589-1
Conta Corrente: 006.00000093-3

O Pagamento da comissão do leiloeiro poderá ser feito através de depósito bancário identificado, ou transferência eletrônica – PIX, devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ do depositante:

Em nome de HelcioKronberg,CPF nº 085.187.848-24:

Banco:Itaú
Agência:3835
Conta Corrente:82415-6

Ou por transferência eletrônica **PIX**, através da chave **helcio.kronberg@gmail.com**.

Efetivado o depósito, o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail:

“ liquidacao@kronbergleiloes.com.br ”.

As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante ou da empresa da qual é proprietário, mediante apresentação de contrato social. Não será permitida emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação.

Para as arrematações efetivadas através **do ambiente online**, o leiloeiro encaminhará ao arrematante a liquidação em até 48h.

8. LOCAL, DATA E HORÁRIO

O leilão público exclusivamente de modo *on-line*, terá abertura dos lotes para lance no dia **01 de outubro de 2021**, tendo seu encerramento no dia **15 de outubro de 2021**, através do sítio eletrônico www.kronbergleiloes.com.br, para tanto, os interessados em participar do leilão pela internet deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico www.kronbergleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

Deverá, ainda, o interessado remeter os documentos indicados no prazo de 24 horas, de acordo com o previsto no mesmo sítio eletrônico.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A finalização do leilão se dará a partir **das 09H00 do dia 15 de outubro de 2021** com abertura de contagem regressiva de 90 (noventa) segundos para o 1º lote, tendo o último lance sendo considerado como vencedor. Caso nesse interstício novo lance seja dado, a contagem será reiniciada até que nenhum lance cubra o imediatamente anterior. Finalizado o 1º lote, será aberta a contagem do segundo lote e assim sucessivamente. Lotes sem lances terão da mesma forma a temporização de 90 (noventa) segundos. Findo o qual não havendo lance será considerado deserto. Não haverá reabertura de lotes encerrados.

Eventualmente lotes poderão ser suspensos no interesse da administração.

Não são aceitas ofertas abaixo do valor mínimo.

Ressalta-se que a definição da data pela Diretoria de Licitações e Contratos se dá em razão do prazo necessário a tramitação da documentação de licitação, assim como para cumprimento dos prazos legais.

9. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS:

Os bens deverão ser retirados a partir do dia 20 de outubro de 2021 até o dia 22 de novembro de 2021, para tanto o arrematante deverá agendar a retirada com a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, no telefone (45) 3521-1223, com Marcelo Luiz Santi para os lotes nº 19 (dezenove) a 22 (vinte e dois) e (45) 3521-1721 com Alcir Franco para os lotes nº 01 (um) ao 18 (dezoito), devendo apresentar a Nota Fiscal de Venda em Leilão, comprovantes de pagamentos ao Município e ao Leiloeiro, documentos de identificação pessoal com foto e cópia do contrato social quando empresa.

Em caso de retirada por terceiros, deverá ser apresentada procuração específica para tal fim, além da documentação citada anteriormente.

O não comparecimento na data e dia acertado, incorrerá em pagamento de estadia de R\$ 100,00 (cem reais) por dia, em prazo máximo de 30 dias.

Findo o prazo acima (30 dias) da data agenda para a retirada dos bens os mesmos serão revertidos para o Município de Foz do Iguaçu não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão.

A retirada dos bens ficará vinculada à compensação do pagamento, à integralização de depósito bancário ou do pagamento do boleto bancário e à apresentação da Nota de Venda em Leilão e demais documentação já mencionada.

Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da nota de venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão do leiloeiro.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada, assinará o “Termo de Entrega de Bens”, em três vias, também assinará o “Termo de Compromisso/Responsabilidade”, referente à habilitação legal para transporte e destinação dos mesmos.

A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de autorização do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida.

O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes de sua retirada, não cabendo a administração Municipal o fornecimento de quaisquer equipamento ou pessoal para o apoio a tal atividade.

10.ANEXOS: Documentos que fazem parte do processo.

- I – Cópia das Portarias, 71.605 e 72.633;
- II - Relatório de Lotes Para Leilão Público – nº 01/2020;
- III – Homologação dos valores iniciais pelo Srº Prefeito Municipal;
- IV – Parecer Técnico de Avaliação 590-09/2021, emitido por Helcio Kronberg, Leiloeiro Oficial;
- V - Parecer Técnico de Avaliação 595/2021, emitido por Helcio Kronberg, Leiloeiro Oficial;
- VI - Parecer Técnico de Avaliação 596-09/2021, emitido por Helcio Kronberg, Leiloeiro Oficial;
- VII - Parecer Técnico de Avaliação 598-09/2021, emitido por Helcio Kronberg, Leiloeiro Oficial;
- VIII – Cópia Contrato 277/2018 e segundo termo aditivo;
- IX – Cópia das Atas da primeira, segunda e terceira reuniões da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 71.605, de 8 de março de 2021;
- X – Errata da do anexo 1 da ata da terceira reunião da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 71.605, de 8 de março de 2021;
- XI – Cópia Laudo de Inservibilidade emitido pela SMTI;
- XII – Imagens fotográficas dos lotes.

Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 29/09/2021 03:37



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **EDITAL**

Número: **0/2021**

Assunto: **EDITAL DE LEILÃO 001/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6d9f5cce-6fc6-467d-9b91-547ef1545be4&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

6d9f5cce-6fc6-467d-9b91-547ef1545be4

Hash do Documento

7CA18C91D246107D94D64D3F2FA22E4EE33B6468CDB86178FC6A5035836473A5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 29/09/2021 15:37:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXV

Edição nº 4.284 de 23 de Novembro de 2021

Nº de Páginas: 92

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	2
DECRETOS.....	2
PORTARIAS.....	58
TERMO DE PERMISSÃO DE TAXI.....	65
EDITAL DE LANÇAMENTO DO ISSQN.....	67
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	68
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS.....	69
AVISO DE LICITAÇÕES.....	73
FOZPREV.....	74
PORTARIAS.....	74
FOZTRANS.....	76
EXTRATO DO TERMO ADITIVO.....	76
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.....	77
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	77
AVISO DE LICITAÇÃO.....	77
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES.....	78
EXTRATO DE CONTRATOS.....	79
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	80
PORTARIAS.....	80
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO.....	83
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO.....	84
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.....	86
RESOLUÇÃO.....	86

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com
SITE: www.pmf.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

O edital devera ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 das 13:00 as 17:00horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoesprefeiturafozdoiguacu@hotmail.com

Foz do Iguaçu - PR, 22 de Novembro de 2021.

Raphael Buiar Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos

Leilão nº. 002/2021

Objeto: Constitui-se objeto da licitação a Realização de leilão público, de forma exclusivamente online, para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como *Ociosos, Antieconômicos ou Irrecuperáveis* pertencentes ao patrimônio do Município de Foz do Iguaçu/PR.

O leilão público exclusivamente de modo on-line, terá abertura dos lotes para lance no dia **29 de novembro de 2021**, tendo seu encerramento no dia **13 de dezembro de 2021** a partir das 08H00, através do sítio eletrônico www.kronbergleiloes.com.br.

O edital poderá ser retirado no site www.kronbergleiloes.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-12.23 com Marcelo Luiz Santi.

Foz do Iguaçu-PR, 23 de novembro de 2021.

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

FOZPREV

PORTARIA Nº 7.497

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em atendimento à petição protocolada sob nº 55838, de 15 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 107, de 19 de abril de 2006, o benefício de **Pensão por Morte** da servidora **EDILZA SALETE MAYER**, matrícula 13616.01, falecida na ativa em 04/08/2021.

Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º desta Portaria será concedido integralmente ao seu dependente previdenciário na condição de filho menor de 21 anos **JOSÉ EMANOEL MAYER DA SILVA**, nascido em 04/10/2004, devidamente habilitado como pensionista, nas seguintes condições:

I - data de início do benefício: com efeitos retroativos a 4 de agosto de 2021, data do óbito da segurada;

II - valor inicial da pensão: R\$ 3.905,37 (três mil, novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos), equivalente ao valor do último vencimento de contribuição da segurada na data de seu falecimento, sendo composto pelo valor de R\$ 3.033,82 (três mil e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), referência salarial nº 58, acrescido da vantagem pessoal de salário no valor de R\$ 871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	JUSTIFICATIVA	DOTAÇÃO	QDE. ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pessoal	Secretário Executivo – Assistente Administrativo Especialista	Secretário Executivo Titular		01		
Pessoal	Agente Administrativo	Auxiliar na Secretaria Executiva, Comissões e Auditório		01		
Pessoal	Aprendiz	Auxiliar na Secretaria Executiva, Comissões e Auditório		01		
Pessoal	Estagiário	Auxiliar na Secretaria Executiva, Comissões e Auditório		01		
Pessoal	Serviços Gerais	Limpeza da Secretaria Executiva, Sala Comissões, Sala Reuniões, Sala Recepção e Auditório		01		

Nota Técnica

Os valores informados são meramente ilustrativos. Podem sofrer inflação, deflação, mesmo alteração de valores, característica qualitativa e/ou quantitativa do bem e/ou serviço, do valor apresentado pelo fornecedor habilitado no processo licitatório, entre outros fatores. Em resumo, servem apenas de referência para o Plano de Aplicação, que deve apresentar um valor base. Destarte, os valores em si representam apenas o teto para as despesas de determinados bens e/ou serviços, podendo sofrer alterações em função das necessidades do momento, bem como podem ser adquiridos em quantidades inferiores ao máximo previsto, bem como, parte dos materiais destinados a investimento, não ser adquirido no exercício de 2022 em função de recursos orçamentários, bem como, da continuidade de Estado de Calamidade. Os valores estimados para a conferência municipal, capacitações, audiências públicas e eventos. Dependerá do formato a ser adotado (remoto, híbrido ou presencial), do evento e da quantidade de participantes inscritos, que são variáveis que acontecerão no decorrer do ano, conforme proposta a ser aprovada em deliberação plenária do CMDCA.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO 02/2021

O Município de **Foz do Iguaçu**, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Francisco Lacerda Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Federal nº 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de **LEILÃO ONLINE**, do tipo maior lance de cada lote, por meio do Leiloeiro Público Oficial, **HELICIO KRONBERG**, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o número 653, nos termos e condições deste Edital

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.020/2021.

01 –OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objetivo **“LEILÃO DE INSERVÍVEIS DESTA MUNICIPALIDADE”**.

02 - DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. O leilão público exclusivamente de modo on-line, terá abertura dos lotes para lance no dia **29 de novembro de 2021**, tendo seu encerramento no dia **13 de novembro de 2021**, através do sítio eletrônico www.kronbergleiloes.com.br, NOS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTOS NESTE EDITAL. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, não existindo, portanto, qualquer espécie de garantia, renunciando o arrematante o direito de reclamar por vícios redibitórios. Portanto, caberá aos interessados vistoriar os bens antes de ofertar lance em leilão.

2.2 A finalização do leilão se dará a partir das **das 08H00 do dia 13 de dezembro de 2021** com abertura de contagem regressiva de **90 (noventa) segundos** para o 1º lote, tendo o último lance sendo considerado como vencedor. Caso nesse interstício novo lance seja dado, a contagem será reiniciada até que nenhum lance cubra o imediatamente anterior. Finalizado o 1º lote, será aberta a contagem do segundo e assim sucessivamente. Lotes sem lances terão da mesma forma a temporização de **90 (noventa) segundos**. Findo o qual não havendo lance será considerado deserto. Não haverá reabertura de lotes encerrados.

03– PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física – **CPF/MF**, devendo enviar documento de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço.

3.2. Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no **CNPJ/MF**, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá enviar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e presente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.kronbergleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

3.4. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 24 horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

3.5. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação da forma online;

3.6. Estão impedidos de participar, direta ou indiretamente, ofertar lances ou adquirir lotes do presente leilão, servidores da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93, Vereadores da Câmara Municipal Foz do Iguaçu/PR conforme Art 63, I - A e B, do regimento interno da Câmara de Vereadores, bem como o Leiloeiro Oficial designado e a sua equipe;

3.7. Neste Leilão NÃO poderão participar pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, desde que sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do art.87 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

04 – VISITAS

4.1 Os bens, objeto desta licitação, poderão ser visitados, examinados e vistoriados entre os dias **09 e 10 de dezembro de 2021** no horário das 09H00 às 12H00 e 13H30 as 16H30, mediante prévio agendamento a ser realizado pelo telefone (45) 3521-1223, com Marcelo Luiz Santi ou (45) 3521-1721 com Alcir Franco, sendo os endereços de visitação os seguinte:

Lote 1:

Rua Antonio Ayres de Aguirra, próximo ao número 141, Jd. Eliza I, Foz do Iguaçu-PR

Lote 2:

Rua Di Cavalcanti, 1415, Vila Portes, Foz do Iguaçu/PR.

Lote 3:

Depósito de bens, Rua Julio Carneiro Portes, 80, Jd. Jupira.

05 – ESTADO DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR ou ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos, vícios ocultos ou consertos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

06 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

6.1. O pagamento deverá ser feito à VISTA, até 48h após o encerramento do Leilão, de 100% (*cem por cento*) do valor correspondente ao maior lance ofertado, e mais 5% (*cinco por cento*) do valor total como comissão do Leiloeiro.

6.2. Formas de Pagamento:

6.2.1 – O pagamento do bem e da comissão do leiloeiro deverá ser feito através de depósitos bancários, cujo bem somente será liberado após sua compensação.

6.2.2 - O pagamento dos valores de arrematação deverá ser efetuado até o final do horário bancário do dia 14 de dezembro de 2021, através de depósito bancário identificado na conta corrente abaixo, em nome da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, CNPJ 76.206.606/0001-40:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0589-1
Conta Corrente: 006.00000093-3

6.3 O valor da comissão do leiloeiro referente a 5% (cinco por cento) do valor do bem deverá ser feito através de depósito poderá ser feito através de depósito bancário identificado, ou transferência eletrônica – PIX, devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ do depositante:

Banco: Itaú
Agência 3835
Conta Corrente nº 82415-6

Ou por transferência eletrônica **PIX**, através da chave **helcio.kronberg@gmail.com**.

6.4. Efetivado os depósitos mencionados nos itens 6.2.2 e 6.3, o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail: "liquidacao@kronbergleiloes.com.br".

6.5. As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante ou da empresa da qual é proprietário, mediante apresentação de contrato social. Não será permitida emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação;

6.6. Para as arrematações efetivadas através **do ambiente online**, o leiloeiro encaminhará ao arrematante a liquidação em até 48h;

6.7. Efetivado o depósito, o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail: liquidacao@kronbergleiloes.com.br



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

6.8. O pagamento deverá ser realizado, em até 48 horas após o término do mesmo. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

07 – RETIRADA DOS BENS

7.1. Os bens deverão ser retirados a partir do dia 14 de dezembro de 2021 até o dia 17 de dezembro de 2021, para tanto o arrematante deverá agendar a retirada com a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, no telefone (45) 3521-1223, com Marcelo Luiz Santi ou (45) 3521-1228 com Eliane Dávilla Sávio para os lotes nº 01 (um) e 03 (três) e (45) 3521-1721 com Alcir Franco para o lote nº 02 (dois), devendo apresentar a Nota Fiscal de Venda em Leilão, comprovantes de pagamentos ao Município e ao Leiloeiro, documentos de identificação pessoal com foto e cópia do contrato social quando empresa.

7.1.1 O não comparecimento na data e dia acertado, incorrerá em pagamento de estadia de R\$ 100,00(cem reais) por dia, em prazo máximo de 30 dias.

7.1.2 – Findo o prazo acima (30 dias) da data agendada para a retirada dos bens, os mesmos serão revertidos para a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão.

7.2. A retirada dos bens ficará vinculada à compensação do pagamento, à integralização de depósito bancário ou do pagamento do boleto bancário, para arrematações online, e à apresentação da Nota de Venda em Leilão. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da nota de venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão do leiloeiro;

7.3. No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada, assinará o “Termo de Entrega de Bens”, em três vias, também assinará o “Termo de Compromisso/Responsabilidade”, referente à habilitação legal para transporte e destinação dos mesmos;

7.4. A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de autorização do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida;

7.5. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes de sua retirada;

08 – DAS SANÇÕES

8.1. Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações todo licitante que participar do Leilão, podendo a Administração, garantida contraditório e ampla defesa, aplicar as sanções, prevista na legislação quando necessário for.

09 – CONDIÇÕES GERAIS



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

9.1. Após o lance aceito, nunca ao inferior da avaliação, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço e documentos, para emissão da Nota de Venda em leilão;

9.2. No caso de desistência, o arrematante pagará uma multa de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor da arrematação, bem como ficará sujeito as sanções legais, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.2.1 - O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência (*com o conseqüente desfazimento da arrematação*) ou desistência, pelo arrematante.

9.3. Fica reservado ao Comitente, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação;

9.4. No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi amplamente distribuído, publicado **no Diário Oficial da União, bem como Jornal Oficial do Município** bem como na página oficial do leiloeiro contratado, qual seja www.kronbergleiloes.com.br;

9.6. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas;

9.7. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

9.8. A Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR se reserva o direito de revogar ao anular este Leilão, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Órgão.

10 – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Foz do Iguaçu/PR, 23 de novembro de 2021.

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS

LOTES PARA LEILÃO PÚBLICO – nº 02/2021

LOTE 1			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Vagão de trem	7.000,00	7.000,00

LOTE 2			
Seq.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	Trator agrícola New Holland 7630	31.500,00	31.500,00

LOTE 3			
Seq.	Descrição	Quantidade	Valor do Lote (R\$)
1	Agitador magnético	1	6.100,00
2	Agitador de peneiras	1	
3	Batedeira/misturador pequeno	1	
4	Batedeira/misturador grande	1	
5	Componente de resfriador de ar	1	
6	Compressora de comprimidos	1	
7	Deionizador/filtro	2	
8	Dozadora 1 bico	1	
9	Envasadora de líquidos	1	
10	Estufa	1	
11	Estufa de secagem	1	
12	Friabilometro de comprimidos	1	
13	Misturador em "V"	1	
14	Misturador	1	
15	Seladora de blister	1	

TOTAL GERAL DE BENS AVALIADOS	R\$ 44.100,00
--------------------------------------	----------------------

Assinado digitalmente por
 NILTON APARECIDO
 BOBATO:64806103934
 CPF: (64806103934)
 Data: 23/11/2021 11:40



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **EDITAL**

Número: **2/2021**

Assunto: **EDITAL DE LEILÃO 002/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8dc7aaf1-f6ab-453d-bc1e-1cccd4b50344&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8dc7aaf1-f6ab-453d-bc1e-1cccd4b50344

Hash do Documento

DF593608BAB2ED2D694CEE38EFAFA781845A5DB834C023A39880E89F3E80FC8C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 23/11/2021 11:40:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.